



Processo:	2025.418.413
Interessado:	FUNDO ESPECIAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE DE APARECIDA-FEMTA
Assunto:	Inexigibilidade de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 07/2026

O Secretário do FUNDO ESPECIAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE DE APARECIDA-FEMTA, SR. EDER FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 527.***.***-**, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, I, em favor de SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.11-0001-07, sediado a Sgan QD 601 Modulo “V” –Brasília/DF, CEP: 70.836-900,, neste ato, representado por sua representante legal Sr. DANIEL SILVA ANTONELLI, inscrito sob o CPF nº 000.***.***-**, O valor global do contrato para 12 meses é de R\$ 599.995,68 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), exclusivamente para os fins da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, é de R\$ N/A.

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Determinar a emissão da Nota de Empenho;

4 – Encaminhar à Secretaria Municipal da Fazenda, para as providências subseqüentes.

Aparecida de Goiânia-GO, 06 de fevereiro 2026

FUNDO ESPECIAL DE MOBILIDADE
E TRANSPORTE DE APARECIDA-FEMTA
EDER FERNANDES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

A Secretária Executiva de Licitação, por intermédio da Pregoeira Dhayly S. Oliveira, nomeada pelo Decreto de Pessoal “N” Nº 038, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta do processo nº 2025.394.476, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 011/2026, que no intuito de assegurar a regularidade do processo, a sessão de abertura prevista para o dia 09 de fevereiro de 2026 às 09h, FICA ADIADA PARA 25 DE FEVEREIRO DE 2026 às 09 horas, devido à necessidade de retificação do edital, considerando as impugnações interpostas. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação, no e-mail: pregaoaparecida@gmail.com, site <https://transparencia.aparecida.go.gov.br/licitacoes/3>.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação.

DHAYLY S. OLIVEIRA
Pregoeira.

TERMOS

CONTRATO Nº 65/2026 – PGM

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E O SR. PAULO HENRIQUE NUNES ANDRÉ.

DAS PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. ICARO LUCAS DA SILVA, inscrito na matrícula sob nº 49602.

LOCADOR: PAULO HENRIQUE NUNES ANDRÉ, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.705.***-**, proprietário do imóvel objeto deste instrumento.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre do procedimento de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, devidamente instruído e autorizado, tudo constante do processo administrativo nº 2025.383.758, parte integrante do presente instrumento contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento contratual, a locação do imóvel localizado na Rua Curitiba, Quadra 13, Lote 11, Setor Belo Horizonte, neste Município, CEP 74968-500, tipo sobrado, com área aproximada de 525 m², contendo 11 (onze) cômodos e área coberta, destinado a abrigar as atividades da Secretaria Municipal de Cultura, da Coordenadoria de Igualdade Racial e dos respectivos Conselhos.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. A Proposta do Contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, incluindo o Laudo de Avaliação Imobiliária nº 01/2026 – CAI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A presente locação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato.

2.2. O presente contrato poderá ter sua vigência prorrogada, nos termos da legislação em vigor, em especial, da Lei federal nº 8.245, de 1991, e da Lei federal nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Durante a vigência deste contrato, o LOCATÁRIO reserva-se direito de renúncia, a qualquer tempo, desde que expresse essa vontade ao LOCADOR, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.3. A formalização de eventual prorrogação da vigência contratual ficará expressamente condicionada à prévia emissão de laudo ou parecer técnico conclusivo pela Superintendência Técnica competente (STFC), atestando a conformidade do imóvel com as normas de acessibilidade vigentes.

2.4. A inexistência, insuficiência ou conclusão desfavorável do laudo ou parecer técnico referido no parágrafo anterior impedirá a prorrogação contratual, sem que disso decorra direito a indenização ao LOCADOR.

2.5. A responsabilidade pela solicitação, instrução e juntada do laudo ou parecer técnico aos autos administrativos compete exclusivamente ao LOCATÁRIO, por intermédio da Pasta interessada e da área técnica competente.

2.6. O LOCADOR compromete-se a permitir o acesso dos técnicos designados para a realização das vistorias e avaliações necessárias à emissão do laudo ou parecer de que trata esta cláusula.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REAJUSTE.

3.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), tendo o aluguel mensal o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

3.2 – O pagamento das despesas decorrentes deste Contrato ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Rubrica Orçamentária: 03.0320.04.122.3056.23 23.339039, Fonte: Tesouro Municipal, Ficha: 20250402.

3.3 – Sobre os valores das faturas não quitadas na data de seus respectivos vencimentos, incidirá juros de 0,5 % (meio por cento) a.m, pro rata die, desde que solicitado pela CONTRATADA.

3.4 – O presente contrato poderá ser reajustado, em caso de prorrogação, a cada 12 (doze) meses, com base na taxa obtida da média aritmética dos índices oficiais do Governo Federal, acumulados nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último mês de vigência do contrato (IGPM/FGV) ou seu substitutivo.

3.5. DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, respeitada a ordem cronológica de pagamentos por fonte de recursos, de acordo com o disposto no artigo 141 da Lei nº 14.133.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para que seja efetuado o reajuste anual previsto acima, o LOCADOR deverá, até 90 (noventa) dias antes do vencimento dos 12 (doze) meses vigentes, solicitar por escrito, o reajuste previsto no item 3.4 da Cláusula Terceira do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS IMPOSTOS E TAXAS

4.1 – Serão de responsabilidade do LOCATÁRIO, os encargos com limpeza, água e esgoto, luz, telefonia ou outras despesas ordinárias.



EDITAIS

JOSÉ ARIMATEA VIEGAS MARTINS portador do CPF sob nº 104.410.183-00, torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Inhumas, a Licença de Ampliação, referente ao processo nº 11532/2022, para atividades de CRIAÇÃO DE AVES (GRANJA DE AVES) com capacidade a ser ampliada de 64.000 animais localizada na Rod. GO 158, Zona Rural, Fazenda Córrego Do Barreiro, Inhumas - Goiás. O empreendimento não se enquadra na CONAMA 001/86.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde – FMS de Rio Verde – GO, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2025, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ARAGUAPAZ-GO, com o objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 018/2025, Processo 2741/2025, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ARAGUAPAZ-GO, para contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos hospitalares (curativo URGO) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde Goiás, Empresa: IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 20.140.256/0001-01, com o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, na Sala de Licitação da Saúde, Fone (64) 3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde Goiás, 05 de fevereiro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 490/2023; Pregão Eletrônico nº 112/2023; Processo nº 170904/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde Goiás; Contratada: Genesis Comércio e Manutenções Ltda; Objeto: Aditivo de reajuste contratual referente a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, instalação de novas unidades, incluindo o fornecimento e instalação de peças, componentes, produtos, materiais de consumo e deslocamento, necessários à manutenção, para atender diversos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Rio Verde - Goiás; Valor: R\$ 37.209,52 (trinta e sete mil, duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos); Data da Assinatura: 10/12/2025; Data de Vigência: 10/12/2025 até 01/07/2026; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 478/2021; Decreto de Dispensa de Licitação nº 2.979/2021; Processo nº 167307/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Regina Magali Cossetin da Silva; Objeto: Aditivo de prorrogação do referido contrato que tem como objeto a locação de um imóvel situado nesta cidade na Rua João Rodrigues esc, com Alberto Pinto Coelho, nº 132, Qd. 51, Lts. 01 e 02, Vila Maria, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Rio Verde - GO; Valor R\$ 5.061,29 (cinco mil, sessenta e um reais e vinte e nove centavos); Data da Assinatura: 19/12/2025; Data de Vigência: 01/10/2026 31/12/2026; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93.

6º Apostilamento ao Contrato nº 054/2025; Refere-se a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1.317/2024, Pregão Eletrônico 075/2024 e Processo 28.515/2024 da Prefeitura Municipal de Senador Canedo-GO, Processo nº 1.058/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO; Contratada: RS Produtos e Serviços Ltda; Justificativa: Justifica-se o presente apostilamento pela necessidade de transferência de veículos, inclusão de placas e empenhos complementares das diversas secretarias do município com o objetivo de promover uma melhor adequação dos recursos às demandas específicas de cada setor. A redistribuição da frota municipal visa otimizar a utilização dos veículos públicos, garantindo maior eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelas secretarias; Data da Assinatura: 27/10/2026; Data de Execução entre o dia 01/01 a 16/03/2026; Fundamentação Legal: Termos da lei nº 8.666/93.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL, EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO ELETRÔNICO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei nº 9.514/97, art. 22), 1º LEILÃO: 19 de fevereiro de 2026, encerrando às 11h00 (horário de Brasília); **2º LEILÃO:** 24 de fevereiro de 2026, encerrando às 11h00 (horário de Brasília). **ALGLEGIO BUENO DA SILVA**, Leloeiro Público Oficial, matriculado na JUCEG sob nº 052, CPF nº xxx-xxx-xx-91, com endereço na Avenida Sonnenberg, nº 6674, Conj. Castelo Branco, Cid. 07, Lt. 02, Bairro Cidade Jardim, Goiânia/GO, CEP 74413-125, telefone (62) 4107-0711, FAZ SABER que realizará **PÚBLICO LEILÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizada pela **CRÉDITO FIDUCIÁRIA: A SEMENTEIRA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LIMITADA**, CNPJ nº 02.680.106/0001-09, averbada na matrícula sob nº R3-10.984, firmado com o **DEVEDOR FIDUCIANTE: SILVIO INÁCIO DE MOURA**, conforme qualificação constante na matrícula. **IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO:** Imóvel matrícula nº 10.984, do Cartório de Registro de Imóveis de Goiânia/GO: Gleba 01EA (desmembrado), com área de 520,88m², situada na GO-415, km 12, zona urbana, Goiânia/GO, com limites e confrontações: 11,25m de frente para GO-415; fundo 11,25m com Gleba 01; lado direito 46,30m com Gleba 01D; lado esquerdo 46,30m com Gleba 01E (remanescente); Procedência: Matrícula nº 10.800. LANCE MÍNIMO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **1º LEILÃO:** em 24/02/2026, com lance mínimo igual ou superior ao valor atualizado da dívida: **R\$ 484.018,28** (art. 27, §2º, Lei 9.514/97). **LOCAL DO LEILÃO:** Leilões exclusivamente online pelo site: www.buenoleiloes.com.br. Cadastro prévio obrigatório com antecedência mínima de 24h. **DIREITO DE PREFERÊNCIA DO DEVEDOR:** Nos termos do art. 27, §2º-B da Lei 9.514/97, é assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência até a data do 2º leilão, correspondendo ao valor fixado para o segundo leilão, mediante solicitação direta à credora pelo e-mail: douglasantoniadasilva@hotmail.com ou WhatsApp (62) 99233-2423. **CONDIÇÕES:** Imóvel vendido no estado em que se encontra, **ocupado**, cabendo ao arrematante todas as providências para desocupação e imissão na posse (art. 30, Lei 9.514/97). Despesas de transmissão, registros, ITBI, emolumentos e regularizações serão de responsabilidade do arrematante. Comissão do leiloeiro: 5% sobre o valor da alienação, paga pelo arrematante. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro: www.buenoleiloes.com.br. *Consulte o Edital completo! Edital aprovado pela credora fiduciária.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: (18 de fevereiro de 2026, às 14h30min *)
2º LEILÃO: (20 de fevereiro de 2026, às 14h30min *) (horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 328, com escritório na Rua Minas Gerais, nº 316, Cj. 62, Higiêópolis, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem o dele conhecimento livre que levará a **LEILÃO PÚBLICO** de modo **SOMENTE ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Conj. 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010413230, firmado em 26/01/2024, com os Fiduciários **HALBERT ARAUJO AZEVEDO DIAS**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 3125780-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.225.551-68, e sua cónyuge **PATRICIA MARIA PERES DIAS**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 3411817-SP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 792.260.271-53, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados em Goiânia/GO, no dia 18 de fevereiro de 2026 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 578.842,38** (quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), o qual encontra-se autuado conforme disposições contratuais, o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua Presidente Nilo Peghini, s/nº, Lote nº 15 da Quadra 52, Jardim Presidente, Goiânia/GO. Área construída: 310,98m² e Área de terreno: 521,67m², melhor descrito na matrícula nº 23.563 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Goiânia/GO. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 513.017,51** (quinhentos e treze mil e dezessete reais e cinquenta e um centavos - os termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portatzuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, **VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE** www.portatzuk.com.br. Informações pelo WhatsApp: (11) 99512-0467 ou pelo e-mail contato@portatzuk.com.br. [Dossiê 26302].

PUBLICIDADE LEGAL

GRUPO O HOJE

Quer receber a edição digital do jornal O Hoje direto no seu WhatsApp? Entre em contato no 62 9964-8719 e receba o conteúdo com acesso ilimitado e assinatura sem custo.

TRANSFORMANDO A VIDA DE QUEM LÊ.



A MAGELA E OLIVEIRA ODONTOLOGIA LTDA, portadora do CNPJ nº 51.807.702/0001-12, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Eficiência (SEFIC) de Goiânia as Licenças de Instalação e Operação, para a atividade de Atividade odontológica (CNAE 86.30-5-04), localizada na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 3455, Quadra C9, Lote 2E, Sala 2301, Edifício Flamboyant Park, Bairro Jardim Goiás, CEP: 74.810-100, Goiânia – Goiás.

Ana Karolaine De Oliveira Souza Cruz portadora do CPF sob nº 031.657.301-99, torna público que **requereu** junto a Agência Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura - AMATUR, a Licença de Instalação e Operação, para atividades de CRIAÇÃO DE AVES (GRANJA DE AVES) com capacidade máxima de alojamento de 128.000 animais localizada na ROD GO 156 KM 11 DIREITA, Zona Rural, Fazenda Sítio Grande, Itaberaí – Goiás. O empreendimento não se enquadra na CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
MOTOVALLE CONCESSIONARIA DE MOTOS LTDA, CNPJ: 52.801.086/0001-55, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência- SEFIC, a **Licença Ambiental de Instalação – LI e a Licença Ambiental de Operação – LO**, para a atividade Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas e manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, sito a Av. T 9 nº 3987 Qd 1 Lt 2 S1 S1 J Planalto, Goiânia/GO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo de Aditivo do Contrato nº 181/2024; Pregão Eletrônico nº 121/2023; Processo nº 167173/2025; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Rio Bonito Transportes Ltda; Objeto: Aditivo de prorrogação referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde – Goiás; Valor: R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais) ; Data da Assinatura: 01/12/2025; Data de Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde – FMS de Rio Verde – GO, torna público o Contrato nº 50/2026 de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2025, do IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM O OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço 018/2025 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ARAGUAPAZ-GO, para contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos hospitalares (curativo URGO) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde Goiás, Empresa: IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 20.140.256/0001-01, com o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, na Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIAIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2026.

Processo: 49293/2025

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR EMPREITADA GLOBAL COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PLAYGROUND PÚBLICO NA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA COTOVEIA E A RUA JANDAÍMA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITUMBIAIRA – GOIÁS, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que constituem parte desta concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Critério de Julgamento: Maior Desconto Linear, Forma de adjudicação: Global. As especificações se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros – Itumbiara – GO, pelo telefone: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 20/03/2026 às 08:00hs**; no site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara/GO, 05 de fevereiro de 2026.

DANTE GUIMARÃES SANTOS DO AMARAL
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SERGIO EDILBERTO ZIMMERMANN (461.652.820-91), torna público que requereu a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para a atividade de pecuária de corte, sistema de semiconfinamento e de confinamento, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João D' Aliança, sito Fazenda Supcupira, Zona Rural, CEP 73760-000, São João D' Aliança - GO.

AGOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI - CNPJ: 02.053.835/0001-35, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Goiânia a Licença Ambiental Correlativa 05/2025, para atividade Serviços de Corte e Dobra de Metais, Produção de Artefatos Estampados de Metal, Comércio de Ferragens e Comércio Atacadista de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos, sito Avenida Walter Augusto Fernandes, nº 564, Bairro Dona Fica II - Goiânia/GO.

POSTO PORTAL NOVO GAMA COMERCIO PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA - Novo Gama as Licenças Prévia e de Instalação. para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Posto Revendedor de Combustíveis na AV CENTRAL, QUADRA 02HI, LOTE 01, CEP. 72.860-003, NOVO GAMA-GO Engª Renata Vieira.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Mozarlândia/GO torna público que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços de radiodifusão em rádio FM para transmissão de programa informativo institucional e veiculação de avisos e inserções de interesse público.

Recebimento das propostas: a partir de 04/02/2026
Abertura da sessão: 23/02/2026, às 09h00
Local: Plataforma LICITANET – www.licitanet.com.br

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no **PNCP** e no site eletrônico da Câmara Municipal de Mozarlândia/GO.

PREFEITURA DE APARECIDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

A Secretária Executiva de Licitação, por intermédio da Pregoeira Dhayly S. Oliveira, nomeada pelo Decreto de Pessoal Nº N° 038, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta do processo nº 2025.394.476, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 011/2026, que no intuito de assegurar a regularidade do processo, a sessão de abertura prevista para o dia 09 de fevereiro de 2026 às 09h, **FICA ADIADA PARA 25 DE FEVEREIRO DE 2026 às 09 horas**, devido à necessidade de retificação do edital, considerando as impugnações interpostas. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação, no e-mail: pregaoaparecida@gmail.com, site <https://transparencia.aparecida.go.gov.br/licitacoes3>. **Viviane Batista de Oliveira – Secretária Executiva de Licitação**, Dhayly S. Oliveira – Pregoeira.

Edital de Ciência Eliminação de Documentos nº 002/2026

A Presidente da Coordenação da Gestão Sistemática de documentos e Informações Municipais, designada pelo Decreto nº 153/2026 de 12/01/2026, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos -CONARQ, faz saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos nº 01/2026 da Secretaria Municipal da Fazenda, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal nº 1928 de 29/05/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no sítio da Prefeitura, no Placar de Publicações Oficiais do Município e em jornal de grande circulação local, contando-se o prazo a partir do último desses atos de publicação, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os documentos cujo link para acesso é o seguinte: <https://www.rioverde.go.gov.br/wp-uploads/2026/02/EDITAL-DE-CIENCIA-DE-ELIMINACAO-02-2026-SEFAZ.pdf> Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de processos, mediante pedido, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido à CED (Centro de Eliminação de Documentos), com sede, à Rua 20, Qd 59, Lt 02, nº 134, Jardim Goiás nesta.

Rio Verde, 05 de fevereiro de 2026.

PRESIDENTE DA CGSDIM/DIRETORA DO ARQUIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS

Rio Verde, 05 de fevereiro de 2026.

PRESIDENTE DA CGSDIM/DIRETORA DO ARQUIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS

ACADEMIA BRAYAN LTDA, torna público que requereu à secretaria de obras, meio ambiente e serviços urbanos, a licença ambiental de funcionamento (LF), para atividades de condicionamento físico, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines e local AV JK, 3040 – quadra 74 lote 01 - bairro jk nova capital

Maria Aídaes Gomes, portadora do CPF sob nº 014.314.441-38, torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás, a Licença de Instalação e Operação, para atividades de CRIAÇÃO DE AVES (GRANJA DE AVES) com capacidade máxima de alojamento de 128.000 animais localizada na Fazenda Mato Grande e Capivary, Rod. GO 408, a direita, Zona Rural, Palmeiras de Goiás – Goiás. O empreendimento não se enquadra na CONAMA 001/86.

LEANDRO DE SOUZA BASTOS e DANIELLE CHEREM SPIRANDELLI CPF: 599.353.161-49 / 965.284.781-04 Atividade Principal: Armazém e Beneficiamento de Grãos TORNA PÚBLICO que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás – SEMAD/GO a Licença de Instalação e Funcionamento (LI/F) para a atividade de Armazém e Beneficiamento de Grãos, localizada no município de Silvânia – GO. Foi determinado que não houve necessidade de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 018/2026
TIPO: Menor Preço
JULGAMENTO: Item
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Equipamentos, Insumos e Acessórios de Equipamentos Hospitalares
DATA/HORÁRIO: 26 de fevereiro de 2026 às 09h00
LOCAL: www.licitanet.com.br
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou 64-3602-8124

Rio Verde – Goiás, 05 de fevereiro de 2026

ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Agente de Contratação

O INSTITUTO PATRIS, pessoa jurídica de direito privado, com filial inscrita e constituída no município de Goiânia/GO sob o CNPJ nº 37.678.845/0003-02, qualificada como Organização Social de Saúde por força do Decreto nº 2.835/2024, gestora do Hospital e Maternidade Dona Iris, por intermédio do Termo de Colaboração nº 43/2025 (SEI nº 25.29.00027894-2), D.O.M. 19/08/2025, tendo em vista o encerramento da vigência do instrumental contratual em 22/02/2026, somado ao fato da expectativa de renovação por mais 180 (cento e oitenta) dias; Por força de seu Estatuto Social e Regulamentos de Compras e Contratações, convida todos interessados em atualizar seu cadastro na plataforma Fornecedores, tendo em vista que a entidade utiliza o SICAF como sistema de cadastramento de fornecedores para seus processos seletivos. Mais informações sobre atualização de cadastro podem ser obtidas pelas plataformas de compras governamentais (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) e pelo nosso Portal da Transparência, disponível www.instituto.patris.org.br. O presente chamamento tem efeito a partir de sua publicação e ficará aberto até o dia 18/02/2026.

José Humberto Parreira, portador do CPF nº 283.079.411-72, proprietário da Fazenda Alegres – Alolândia, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA em convênio com SINAFOR/IBAMA a Autorização para corte de árvores isoladas na prioridade localizada no Município de Quirinópolis/GO, **AUTO PECAS E MECANICA BARBOSA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.122.810/0001-46, situada na Av. Leocádio de Souza Reis, nº. KM 1, Bairro Sol Nascente, município de Quirinópolis – GO; **MARILIA COSTA CRISPIM LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 39.913.920/0001-36, situada na Rua 8, nº 100, bairro Jardim Vitória, município de Quirinópolis – GO; **QUINTO BALANÇO E ALINHAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.971.618/0001-98 e **WENES FERNANDES GARCIA ME**, inscritas no CNPJ nº 31.599.013/0001-52, situadas na Av. Leocádio de Souza Reis, nº 42, Bairro São Francisco, município de Quirinópolis – GO; **GAS PONTUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.338.392/0002-54, situada na Rua 8, nº 100, bairro Jardim Vitória, município de Quirinópolis – GO; **GO BIOCÁLCULO SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.718.805/0001-87, situada na Av. Dom Pedro 1, nº 108, Centro, município de Quirinópolis – GO; **LM LABORATÓRIOS CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.847.387/0001-93, situada na Av. Garibaldi Teixeira, nº 130-A, Centro, município de Quirinópolis – GO, tornam público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Ambiental Simplificada – LAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ/NIRE: 04.124.318/0001-35
NIRE: 04.124.318/0001-35

A Presidente da Cooperativa Mista Agropastoril de Varjão – COVAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18, caput, e artigo 35, inciso VIII do Estatuto Social, CONVOCA os senhores cooperados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Cooperativa, na Rua José Martins Mendes, nº 11, Quadra O, Lote 3, Centro, Varjão/GO, CEP: 75.355-000, no dia 06/03/2026, às 16h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados, às 17h30 em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados, ou ainda às 18h30 em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I – Prestação de contas do Conselho de Administração referente ao Exercício Fiscal de 2025, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da suficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa; d) Demais demonstrativos contábeis exigidos pelas normas inerentes; e) Parecer do serviço de auditoria, quando for o caso; f) Plano de Atividades para o exercício seguinte;

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, na forma da lei; III – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal para o mandato de 01/04/2026 a 03/03/2027;

IV – Fixação do valor dos honorários, pró-labore ou verbais de representação para os membros do Conselho de Administração, bem como o da Cédula de Presença, para os membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento e efetiva participação às respectivas reuniões;

V – Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 2º do Estatuto Social.

Notas:

I – O número de cooperados aptos a votar nesta data, para efeito de cálculo de quórum é de 522.

Varjão/GO, 27/01/2026

Edmilna Arantes
Presidente da COVAL

Edital de convocação para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária O Presidente da Cooperativa Agropecuária De Córrego Do Ouro - Coopauoro, inscrita no NIRE: 52400014354 e CNPJ: 20.616.964/0001-76, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convida os senhores cooperados, que nesta data são em número de 93 em condição de votar para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, e, após o seu término, no mesmo local, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Cooperativa, localizada na cidade de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, na Rua Boadeira no setor Alto da Bela Vista QD 1 LT 1 s/n, CEP 76.145-000, no dia 12/03/2026, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 15:00 horas, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 16:00 horas, com a presença mínima de 10 cooperados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEN DO DIA:**

1. Reforma Estatutária;
Quaisquer assuntos de interesse dos cooperados sem valor decisório.
2. Assembleia Geral Ordinária:
1. Prestação de Contas do Exercício de 2025;
1.1 Relatório de Gestão;
1.2 Apresentação do Balanço Patrimonial;
1.3 Demonstrativos de Sobras/Perdas;
1.4 Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação e forma de distribuição das Sobras/Perdas do Exercício de 2025;
3. Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração;
4. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
5. Fixação do valor dos honorários e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal
Quaisquer assuntos de interesse dos cooperados sem valor decisório.
Observação: A eleição do item 3 da pauta será realizada por voto secreto, em uma, com início às 14h e encerramento às 16h, não sendo admitidos votos após esse horário.

Córrego do Ouro/GO, 06 de fevereiro de 2026

Dívino José Pereira
Presidente